



4397779



00135.212932/2024-53



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Cooperação Internacional
Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, Quadra 9, Lote C, 10º Andar, Asa Sul,
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS(SNDH MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC), em parceria com a FACULDA LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS(FLACSO) no âmbito do Projeto “FLACSO 1/2014 – Organização, fortalecimento e articulação das iniciativas de promoção dos direitos humanos”, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica, na modalidade produto, conforme a seguir:

PROCESSO SEI Nº 00135.212932/2024-53.

OBJETO: Contratação de consultoria especializada na modalidade produto para a elaboração de cartilha sobre arquitetura hostil para engenheiros, arquitetos e urbanistas.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Território Nacional.

INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do certame deverão inscrever-se por meio do envio de currículo padrão (anexo IV) para ddpr@mdh.gov.br a partir do dia **01/07/2024** até o dia **15/07/2024**.

- O currículo deverá ser, obrigatoriamente, em PDF e em língua portuguesa; arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados.

- No e-mail deve constar o nome **“Projeto FLACSO 01/2014 – Edital nº 01/2024”** para identificação da vaga a que se candidata.

- As inscrições que não atenderem a tais requisitos serão consideradas inválidas, sendo os candidatos desconsiderados na continuidade do certame.

- Para mais informações, consultar edital e anexos disponíveis na página eletrônica do MDHC, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2024> e no site da FLACSO <https://flacso.org.br/chamadas-e-editais/>

- Conforme prevê o Decreto nº 5.151 de 22/07/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta

ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

LUIZA RABINOVICI TROTTA
Diretor Nacional do Projeto FLACSO 01/2014



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Rabinovici Trotta, Diretor(a)**, em 26/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4397779** e o código CRC **9E53B8AD**.

Referência: Processo nº 00135.212932/2024-53

SEI nº 4397779